

RECEBIDO

Em 20/02/24


Arydeza de Assis Medeiros
SECRETARIA LEGISLATIVA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

REQUERIMENTO N° 017/2024

Ao prefeito Constitucional de Santa Luzia/PB
Sr. **José Alexandre de Araújo**.

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

APROVADO Por 09 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em, 29/02/2024



Presidente

Após debates em plenário na Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, em vista da necessidade que dispõe o nosso município, venho, por meio do presente requerimento, solicitar ao Poder Executivo o encaminhamento de projeto de Lei ao Poder Legislativo, dispondo de **convênio com o Instituto Histórico e Geográfico de Santa Luzia-PB para locação de imóvel com o fito de estabelecer a sede do referido Instituto e com a ONG Café Cultura, para manutenção do imóvel onde está sediado o Centro de Ciência e Artes Ernani da Veiga Pessoa.**

Certa de poder contar com a vossa costumeira presteza e com o voto de todos os vereadores, antecipo os agradecimentos.

Santa Luzia/PB, 20 de fevereiro de 2024.



Terezinha Alves da Nóbrega
Vereadora